

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NEGROS E POBRES

REQUERIMENTO N° de 2015 (Do Sr. REGINALDO LOPES)

Requer que sejam convidados os Srs. Pedro da Silva Cavalcanti Presidente da FENAPRF, Jones Borges Leal Presidente da FENAPEF, Jânio Bosco Gandra Presidente da COBRAPOL, Ricardo Brisola Balestreri especialista em Segurança Pública, Bruno Teles da Ass. Brasileira de Criminalística, Thiago Carrico de Oliveira Promotor do Ministério Público de Santa Catarina, Cel. Elias Miller representante da FENEME, T.C Marcelo Hipólito Martinez PM-SC, Maj. Marcelo Pinto Specht PM-RS, José Robalinho Cavalcanti Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Marcos Leônicio Ribeiro Ass. Dos Delegados da Policia Federal, Carlos Eduardo Benito Jorge Ass. Delegados de Polícia do Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno - RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados os Srs. Pedro da Silva Cavalcanti Presidente da Federação Nacional de Policiais Rodoviários Federais, Jones Borges Leal Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Jânio Bosco Gandra Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis, Ricardo Brisola Balestreri especialista em segurança pública, Bruno Teles da Ass. Brasileira de Criminalística, Thiago Carrico de Oliveira Promotor do Ministério Público de Santa Catarina, Cel. Elias Miller representante da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais, T.C Marcelo Hipólito Martinez PM-SC, Maj. Marcelo Pinto Specht PM-RS, José Robalinho Cavalcanti Presidente da Associação Nacional dos

Procuradores da República, Marcos Leôncio Ribeiro Ass. dos Delegados da Policia Federal, Carlos Eduardo Benito Jorge Associação dos Delegados de Policia do Brasil.

Para contribuir na formulação sobre modelos de segurança pública, em especial, o ciclo completo de polícia e termo circunstanciado de ocorrência.

JUSTIFICATIVA

O ciclo completo de polícia vem ganhando especial atenção no debate da Segurança Pública e em especial como modelo policial a ser adotado no Brasil, parte desta defesa vem da observação de modelos policiais que alcançaram elevados graus de eficiência no controle da violência e da criminalidade a exemplo de outros países.

No entanto, a simples cópia de um procedimento bem sucedido em um país não é garantia de sucesso em outro, pois cada situação geográfica apresenta características sociais únicas, bem como fatores diferenciados que influenciam a ocorrência do crime, inerentes a cada país.

De toda sorte, observa-se que a adoção do ciclo completo de polícia é uma tendência mundial, que atendidas às peculiaridades do Brasil, apresenta-se como solução viável ao problemático modelo policial, pois a formatação peculiar do sistema policial brasileiro provoca um estado de permanente dissenso entre as forças de segurança pública.

Do mesmo modo, verifica-se que o sistema de segurança pública no Brasil provocou o surgimento de organizações policiais dotadas de culturas distintas, com baixa colaboração entre os órgãos, ou seja, a separação do ciclo da ação policial levou ao fracionamento de duas atividades que devem estar necessariamente vinculadas.

Neste intuito é necessário que o país possa rever o seu modelo de Segurança Pública e pactuar, implementar e acompanhar Plano Nacional de Enfrentamento à Homicídios e Violão de Direitos de Jovens Negros e Pobres, estabelecendo programas, ações e metas que possam ser acompanhadas e fiscalizadas pela sociedade civil.

Desta feita, convida-se os representantes de sindicatos, associações, especialistas e operadores de segurança pública, já supracitados, para melhor esclarecimento sobre o tema e complementar as apurações em andamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dep. Reginaldo Lopes
PT-MG